

RESOLUÇÃO Nº 085/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 051/2019 – CONSUNI, que “Aprova solicitação de afastamento da Professora Sandra Regina Ramalho e Oliveira para atuar como Professora Visitante na Universidade de Girona, na Espanha, pelo período de 01.02.2020 a 30.06.2020.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 11662/2019, tomada na sessão de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 051/2019 – CONSUNI, que “Aprova solicitação de afastamento da Professora Sandra Regina Ramalho e Oliveira para atuar como Professora Visitante na Universidade de Girona, na Espanha, pelo período de 01.02.2020 a 30.06.2020.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI